

REQUERIMENTO N° 133/2015

AUTOR: NEUZA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício n° 132/2015, de 18/06/2015.

Vereadora, concordamos que o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal está desatualizado em relação à publicação de leis, decretos e portarias e outros documentos, mas providências já estão sendo tomadas para que se resolva esta questão:

1º) A Prefeitura Municipal até poucos dias atrás não possuía em seu quadro de servidores públicos mão de obra especializada em desenvolvimento e alimentação de sítio eletrônico, problema equacionado depois da contratação dos serviços de um técnico especializado;

2º) O Executivo Municipal possui suas leis, decretos e portarias e outros documentos em arquivo digital salvo em seus computadores e servidor em sua grande maioria em formato Word, isso contribui maciçamente para que o processo de atualização do sítio eletrônico se torne lento, pois para que possamos colocar arquivos dessa natureza disponível na rede mundial de computadores, se faz necessário a conversão de medidas que visem assegurar um mínimo de segurança a eles. Para que isso ocorra é necessária à conversão de cada arquivo de formato Word para o formato PDF, pois o mesmo oferece maior segurança em ambiente virtual.

Em relação à publicação dos relatórios contábil-financeiros esses são publicados regularmente no sítio eletrônico, mas precisamente no link <http://transparencia.montesantodeminas.mg.gov.br/> no ícone contas públicas.